



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 348  
RÚBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **PROPOSTA READEQUADA E DILIGÊNCIAS** da empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.321.416/0001-37**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 09 de março de 2022

**TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA**

Pregoeiro (a)

Decreto nº 018/2022

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTeza DE UMA BOA VIAGEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0032/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROPONENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com).

REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com).

Assinado de forma  
digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES 429019435  
Data: 2022.03.08  
14:58:03 -03'00'

IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES 4290  
1944353

**ESMIRNA**

**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 349  
RÚBRICA

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com)

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:429 01944353  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:429 01944353  
Dados: 2022.03.08 14:58:19 -03'00'

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 350  
RÚBRICA

ESMIRNA

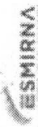
86.9 9935-9924

[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
1	Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	MÊS	VW/GOL	2021/2021	17	12	R\$ 3.800,00	R\$ 64.600,00 sessenta e quatro mil e seiscentos reais	R\$ 775.200,00 setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>									R\$ 775.200,00 setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais

• Proposta de preços Valor Total: R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 ALVES:4290194435  
 1944353

Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 ALVES:4290194435  
 3  
 Dados: 2022.03.08 14:58:33 -03'00'

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 353  
 RÚBRICA

- Prazo de validade dos serviços: 12 (doze) meses.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**DECLARAMOS QUE:**

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta e válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório

IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:429019  
44353

Assinado de forma  
digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.08  
14:58:45 -03'00'



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios e pessoais; e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo, e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **Declaramos ainda**, que temos ciência que responderemos criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações

Teresina-PI, 08 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA**  
**RIBEIRO**  
**ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.08 14:58:59 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves, 844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53

**ESMIRNA**

**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ILUSTRÍSSIMA Sra., TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA, PREGOIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA, Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS E Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ **02.321.416/0001-37**, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre

pregoeira, no dia 08 de março de 2022, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

#### 01 - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 16:29h do dia 08 de março de 2022. Por tanto tempestivo.

#### 04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)



b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. AQUI CABE AS CONGRATULAÇÕES AO ENTENDIMENTO DESSA ILUSTRE PREGOEIRA QUE DE MANEIRA ACERTADA ATENDEU AO CHAMADO DA SUMULA SUPRACITADA.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontra-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto

da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quais dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 - DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 01

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário		valor total mensal
1	AUTOMOVEL COM MOTORISTA	17	R\$ 3.800,00	✓	R\$ 64.600,00 ✓
					R\$ -
Estimativa mensal					R\$ 64.600,00 ✓
valor global					R\$ 775.200,00 ✓
Valor Estimado Anual - Lote I:		R\$ 775.200,00	#NOME?		

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 1

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	07/02/2022 ?
B	Município	Anajatuba ?
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020 ?
D	Nº de meses de execução contratual	10 ?

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	17

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.300,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.300,00
Quantidade de Empregados			17
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 265.200,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 265.200,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 22.091,16
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 7.372,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 29.463,72
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 53.040,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 6.630,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ 3.978,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 3.978,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 2.652,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 1.591,20
G	INCRA	0,20%	R\$ 530,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 21.216,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 93.615,60

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.3.1	MOTORISTA		R\$
			-
B			
D			
E	Seguro de Vida	-	R\$ 5,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
Total benefícios			R\$ 5,00
Quantidade de Empregados			17
Quantidade de meses			12
Subtotal 2.3.1			R\$ 1.020,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.020,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 29.463,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 93.615,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.020,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 124.099,32
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 1.113,84
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 89,10
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ 45,08
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 5.144,88
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 1.829,88
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 206,85
TOTAL DO MÓDULO 3		3,1786%	R\$ 8.429,63
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 22.091,16
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 2.174,64
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 53,04
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 79,56
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 179,72

F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	<b>R\$ 24.578,12</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		R\$ 24.578,12
4.2	Intraornada		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 24.578,12</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 165.151,38
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 91.013,03
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 256.164,41</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	1,0000%	R\$ 6.784,71
B	Lucro	3,340213%	R\$ 22.889,01
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 5.038,80
C.2	COFINS	3%	R\$ 23.256,00
C.3	ISS	5%	R\$ 38.760,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 96.728,52</b>

a)	Tributos % = To = .....	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	R\$ 708.145,20
		R\$
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....	R\$ 775.200,00
		R\$
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 67.054,80

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 265.200,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 124.099,32
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 8.429,63
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 24.578,12
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 256.164,41
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 678.471,48</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 96.728,52
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 775.200,00</b>

### MENORIAIS DO ITEM 01

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
	5	
VALOR:	R\$ 60.717,42	<b>OBS: NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO EM ANEXO.</b> A PRESENTE MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III (TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO) DA IN 1700/2017 RFB
Valor Residual	R\$ 12.143,48	
Depreciação anual:	R\$ 9.714,79	
Depreciação mensal	R\$ 809,57	
<b>TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 165.151,38</b>	

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL		
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		<b>OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEÍCULO DIA, SENDO 17 VEICULOS POR DIA X 365 no ano = 1.241.000 KM</b>	
KM RODADO	1241000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01		
VALOR POR KM	R\$ 0,05		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 60.188,50</b>		
<b>2- RODAGEM</b>			
PREÇO PNEU	R\$ 350,00		
QTD PNEUS	4		
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -		
QTD RECAPAGEM	0		
VIDA UTIL PNEU	65000		

CUSTO PNEU/KM	R\$		
	0,02		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>26.729,23</b>	
<b>3-PEÇAS</b>			
KM MENSAL		6000,00	
Nº VEÍCULOS		17	
Percurso medio		352,9411765	
COEFICIENTE DE CONSUMO		0,0033	
Preço do veículo	R\$	60.717,42	
COEFICIENTE		0,0033	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.095,30</b>	
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$</b>	<b>91.013,03</b>	

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 08 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.08 14:54:16  
-03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000438</b>																		
	Data e Hora de Emissão <b>23/02/2022 09:24:14</b>																		
	Código de Verificação <b>7d8f87b7</b>																		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>																			
 <p>Nome/Razão Social: <b>IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>02.321.416/0001-37</b> Endereço: <b>RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, Nº1 - QUADRA001 LOTE 011 - BAIRRO BEIRA RIO - CEP:64075-585</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	Inscrição Municipal : <b>075987-2</b> UF: <b>PI</b>																		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>																			
<p>Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> CPF/CNPJ: <b>11.816.419/0001-32</b> Endereço: <b>RUA ANITA GARIBALDI, Nº567 - BAIRRO CENTRO - CEP:65930-000</b> Município: <b>ACAILANDIA</b> UF: <b>MA</b> E-mail: <b>saude@acailandia.ma.gov.br</b></p>																			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>																			
<b>Descrição:</b>																			
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, COM CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA-MA, NO PERÍODO DE 21 DE JANEIRO DE 2022 À 20 DE FEVEREIRO DE 2022.CONTRATO Nº 2021.0802.1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2838/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020.																			
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>															
SIM	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH	1	2650,00	2.650,00															
SIM	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	1	590,00	590,00															
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.240,00</b></td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Base de Cálculo: <b>R\$ 3.240,00</b></td> <td>Alíquota: <b>0,00%</b></td> <td colspan="2">Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.240,00</b>					Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 3.240,00</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>	
PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>															
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.240,00</b>																			
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 3.240,00</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>																
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>																			
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>02/2022</b>		Tributação: <b>NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA</b>																	
Local da Prestação do Serviço: <b>ACAILANDIA/MA</b>		Incidência: <b>ACAILANDIA/MA</b>																	
Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO</b>																			
CNAE: <b>492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA</b>																			
Serviço: <b>1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.</b>																			
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																			



RECEBEMOS DE VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.717,42 DESTINATÁRIO: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - R ROSELI VASCONCELOS MENDES, SN - QD 1 LT 011 BEIRA RIO TERESINA-PI

NF-e  
Nº. 000.282.152  
Série 035

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 364

RÚBRICA



DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.282.152  
Série 035  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3521 1259 1044 2200 2446 5503 5000 2821 5213 9309 1590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211560681172 - 22/12/2021 16:48:03

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.  
AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000  
PIRACANGAGUA - 12043-000  
TAUBATE - SP Fone/Fax: 008000195775

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A CONSUMIDOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688027786114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

194202100

CNPJ

59.104.422/0024-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

CNPJ / CPF

02.321.416/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/12/2021

ENDEREÇO

R ROSELI VASCONCELOS MENDES, SN - QD 1 LT 011

BAIRRO / DISTRITO

BEIRA RIO

CEP

64075-585

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195901401

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALEMANHA VEICULOS LTDA

CNPJ / CPF

05.422.156/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194508811

ENDEREÇO

AV. JOAO XXIII, 3480, 3480

BAIRRO / DISTRITO

DOIS NOIVOS

CEP

64045-000

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

00008694373113

PAGAMENTO

Forma 18 não encontrado

Valor R\$ 60.717,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.974,86	3.766,35	48.910,82	5.037,60	0,00	0,00	0,00	909,41	57.310,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.407,02	0,00	17.485,56	4.365,18	60.717,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANZERO TRANSPORT.DE VEICULOS LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

59.107.938/0027-97

ENDEREÇO

ROD. VITO ARDITO, 6351

MUNICÍPIO

CACAPAVA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

234093918110

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 00000000000000000000 15 E2 VOLKSWAGEN FR 13,00 0083000000 AUSG 04 000,024 1219000 160 372597TERRESTRE PCT/VWB DESTINOREAL 48.671,71 53 3.407,02 2041112.01.2022 16-ALC/GASO  
VET. ENTREGA P. P. CAPITAL R\$ 0,00  
ALEMANHA VEICULOS LTDA PAT 1184  
AV. JOAO XXIII, 3480  
Nº 11 3480 COM. B.  
BAIRRO DOIS NOIVOS  
TERESINA PI  
INSC. EST. 194508811  
CNPJ 05222156000184  
-CONT. REDE P.F. APOLO R\$ 0,00  
-CONT. REDE P.F. CAPITAL R\$ 0,00  
+ FATOR S/BASE CÁLC. OP. PROPRIA 42,78%  
-S/TE DE NOVO F. AT. OBJETO DE RETORNO  
SEM B. EMO. EMIT. NOS TERMOS DO AJUSTE  
SINTESE II 11. CONF. A S/TE  
NUM. 017557 DE 22/12/2021  
-VEICULO QUE SEGUIR PARA REVISAO DE  
ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO.  
-EMITIDA CONF. ANEXO XILCAP II  
ART. 2º-RICMS SP/DET-45490/00  
-INSTANCIA ENTRE FVOS: 2.4670  
-TIPO DE VEICULO: 06 AUTOMOVEL  
-ESPECIE: 1 PASSAGEIRO  
-CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 005  
-RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N.13 12 -N.  
117 04/08/03-13-099-4805-386-05741778EE03  
+ F. ALIQ. AO CONSUMIDOR CONV. ICMS 51 00  
DE 15 09 00, ART. 304 DO RICMS SP  
+ RED. B. CÁLC. CONF. ART. 2º-LEI 1010-485 02  
O PAGTO DESTINAT. DEVE SER FEITO "EXCLUSI  
VAMENTE A VOLKSWAGEN" QU ALQUER OUTRA FOR  
MA DE PAGO INTEL. SERVE PARA O CONFISSORNA  
RIO V.W. NAO SERA RECONHECIDA P VOLKSWAGEN  
-NML VIDE SITE  
HTF: NIE V.W. COM BR  
+ CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA KG- 426  
+ ESSE TITULO PODE SER CEDIDO.  
AVEN: 294205, REGIÃO 05  
-OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE  
22/12/2022 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS  
COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO  
PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO DE  
R\$ 69.790,00  
-TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS  
CONFORME LEI 12.741 - R\$ 8.681,61  
-TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS  
CONFORME LEI 12.741 - R\$ 8.800,95  
TRANSCREVER P. MANUAL DE MANUT. GARANTIA  
14.W. COL. 1.01. MK 4-2-SU-7144  
309W. M455.0110909.44484.5-15-6-  
V1\_FATOR PREV-RS Pedido: 0372597  
Inf. fisca: CREDENCIADO PELO COMUNICADO DE AT - SERIE NOTA FISCAL ELETRONICA N. 10 2008. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 17.485,56

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.**  
 AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000  
 PIRACANGAGUA - 12043-000  
 TAUBATE - SP Fone/Fax: 008000195775

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.282.152  
 Série 035  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 1259 1044 2200 2446 5503 5000 2821 5213 9309 1590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA A CONSUMIDOR**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211560681172 - 22/12/2021 16:48:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688027786114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

194202100

CNPJ

59.104.422/0024-46

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5U7TA4	VW/GOL 1.0L MC4 5U7TA4= 57310,40 pRedBC=57,22% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=48.910,82 vlcmsSt=5.037,60 FCI:94FFB8E1-FD99-4B93-A380-93741778EFD3 Chassi: 9BWAG45U6NT105009 Cor: BRANCO CRISTAL Cilindrada: 0999 Cmkkg: 1.61 Tipo: AUTOMOVEL Nº Motor: CSE432940 Renavam: 151261 HP: 0084 Tipo Pintura: S Especie: PASSAGEIRO Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Serial: 6NT105009 Ano Fab/Mod: 2021/2022 Distancia Entre Eixos(mm): 0000	87032100	510	6401	UN	1,0000	57.310,4000	57.310,40	0,00	25.974,86	3.766,35	3.407,02	14,50	7,00

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 365  
 RÚBRICA 0

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTeza DE UMA BOA VINCENça

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0032/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROPONENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com).

REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com).

Assinado de  
forma digital por  
IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42953  
01944353  
Dados: 2022.03.15  
10:45:40 -03'00'

**ESMIRNA**

**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 366  
RÚBRICA

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTEZA DE UMA BOA VIAJEM

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42953  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:429019443  
Dados: 2022.03.15 10:45:53 -03'00'

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 367  
RÚBRICA

**ESMIRNA**

86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
 RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO ALVES EIRELI

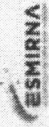


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
2	Veículo: Carro de passeio, SEM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW/ GOL	2021/2021	2	12	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00 cinco mil e quinhentos reais	R\$ 66.000,00 sessenta e seis mil reais
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 66.000,00</b> sessenta e seis mil reais

• Proposta de preços Valor Total: R\$ 66.000,000 (sessenta mil reais)

• Prazo de validade dos serviços: 12 (doze) meses.

• Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 368  
 RÚBRICA

Assinado de  
 forma digital por  
 IVETE DE  
 OLIVEIRA  
 RIBEIRO  
 ALVES:429 353  
 Dados:  
 2022.03.15  
 10:46:05 -03'00'

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

#### NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

#### DECLARAMOS QUE:

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de

**ESMIRNA**

**86.9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:4290194  
4353

Assinado de forma  
digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15  
10:46:16 -03'00'

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 369  
RÚBRICA CF

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTeza DE UMA BOA Viagem

acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo., e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.

- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **Declaramos ainda**, que temos ciência que responderemos criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações

Teresina-PI, 15 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA**  
**RIBEIRO**  
**ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por IVETE  
DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 10:45:18 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53

**ESMIRNA**

**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSBELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, SAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-505 - TERESINA - PIAUÍ

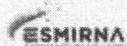
SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 370  
RÚBRICA RF

ILUSTRÍSSIMA Sra., TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA, PREGOIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS E Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Pregão Eletrônico N° 010/2022.

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal n° 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG n° 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o n° 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 10:47:17 -03'00'



pregoeira, no dia 15 de março de 2022, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

#### 01 - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 14:41h do dia 15 de março de 2022. Por tanto tempestivo.

#### 04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas “a” e “b”, que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** AQUI CABE AS CONGRATULAÇÕES AO ENTENDIMENTO DESSA ILUSTRE PREGOEIRA QUE DE MANEIRA ACERTADA ATENDEU AO CHAMADO DA SUMULA SUPRACITADA.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontra-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto

da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quais dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 02

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário	valor total mensal
2	AUTOMOVEL SEM MOTORISTA	2	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
Estimativa mensal				R\$ 5.500,00
valor global				R\$ 66.000,00
Valor Estimado Anual - Lote I:		R\$ 66.000,00	sessenta e seis mil reais	

##### PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 1

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	07/03/2022
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	0

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.300,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.300,00
Quantidade de Empregados			0
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ -

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ -
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)

2.3.1	MOTORISTA		R\$
		-	-
B			
D			
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
Total benefícios			R\$ -
Quantidade de Empregados			0
Quantidade de meses			12
Subtotal 2.3.1			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ -

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

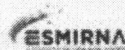
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		3,1786%	R\$ -

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ -
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ -

E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		R\$ -
4.2	Intra jornada		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ -</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 19.429,57
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 10.707,42
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 30.136,98</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	10,0000%	R\$ 3.013,69
B	Lucro	91,824200%	R\$ 30.440,33
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 429,00
C.2	COFINS	3%	R\$ 1.980,00
C.3	ISS	0%	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 35.863,02</b>

a)	Tributos % = To = .....	3,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	R\$ 63.591,00



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 10:48:28 -03'00'

c) $Po / (1 - To) = P1 = \dots\dots\dots$	R\$ 66.000,00
Valor dos Tributos = $P1 - Po$	R\$ 2.409,00

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ -
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ -
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ -
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ -
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 30.136,98
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 30.136,98</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 35.863,02
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 66.000,00</b>

**MENORIAIS DO ITEM 02**

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
	5	
VALOR:	R\$ 60.717,42	OBS: <b>NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEICULO EM ANEXO.</b> A PRESENTE MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
Valor Residual	R\$ 12.143,48	
Depreciação anual:	R\$ 9.714,79	
Depreciação mensal	R\$ 809,57	
<b>TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 19.429,57</b>	

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		
KM RODADO	146000	OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEÍCULO DIA, SENDO 02 VEICULOS POR DIA X 365 no ano = 146.000 KM
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01	
VALOR POR KM	R\$ 0,05	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.081,00</b>	

2- RODAGEM			
PREÇO PNEU		R\$	
		350,00	
QTD PNEUS		4	
PREÇO RECAPAGEM		R\$	-
QTD RECAPAGEM		0	
VIDA UTIL PNEU		65000	
CUSTO PNEU/KM		R\$	0,02
<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>3.144,62</b>
3-PEÇAS			
KM MENSAL		6000,00	
Nº VEÍCULOS		2	
Percurso medio		3000	
COEFICIENTE DE CONSUMO		0,0033	
Preço do veículo		R\$	60.717,42
COEFICIENTE		0,0033	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>481,80</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>		<b>R\$</b>	<b>10.707,42</b>

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 15 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 10:48:54 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora



RECEBEMOS DE VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.717,42 DESTINATÁRIO: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - R ROSELI VASCONCELOS MENDES, SN - QD 1 LT 011 BEIRA RIO TERESINA-PI

NF-e

Nº. 000.282.152  
Série 035

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 380

RÚBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.  
AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000  
PIRACANGAGUA - 12043-000  
TAUBATE - SP Fone/Fax: 008000195775

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.282.152  
Série 035  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3521 1259 1044 2200 2446 5503 5000 2821 5213 9309 1590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211560681172 - 22/12/2021 16:48:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A CONSUMIDOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688027786114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

194202100

CNPJ

59.104.422/0024-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

CNPJ / CPF

02.321.416/0001-37

DATA DA EMISSÃO

22/12/2021

ENDEREÇO

R ROSELI VASCONCELOS MENDES, SN - QD 1 LT 011

BAIRRO / DISTRITO

BEIRA RIO

CEP

64075-585

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195901401

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALEMANHA VEICULOS LTDA

CNPJ / CPF

05.422.156/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194508811

ENDEREÇO

AV. JOAO XXIII, 3480, 3480

BAIRRO / DISTRITO

DOIS NOIVOS

CEP

64045-000

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

FONE / FAX

PI

00008694373113

PAGAMENTO

Forma 18 não encontrado

Valor R\$ 60.717,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.974,86	3.766,35	48.910,82	5.037,60	0,00	0,00	0,00	909,41	57.310,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.407,02	0,00	17.485,56	4.365,18	60.717,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSZERO TRANSPORT.DE VEICULOS LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

59.107.938/0027-97

ENDEREÇO

ROD. VITO ARDITO, 6351

MUNICÍPIO

CACAPAVA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

234093918110

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 00000000000000000000 15 E2 VOLKSWAGEN FR 13,000 008300000 AU/SO 04/000204 1219000 160 372597TERRESTRE PCT/VWB DESTINOREAL 48.671.71 53 3.407.02 2041112.01.2022 16-ALC/GASO  
VEIC. ENTREGUE FISCAL E ORDEN  
ALEMANHA VEICULOS LTDA PAT 1184  
AV. JOAO XXIII, 3480  
NÚM. 3480 COMPLE.  
BAIRRO: DOIS NOIVOS  
TERESINA PI  
INSC. EST.: 194508811  
CNPJ: 05422156000184  
-CONT. REDE P.F. APOLO R\$ 0,00  
-CONT. REDE P.F. P. CAPITAL R\$ 0,00  
-FATOR S/BASE CALC OP PROPRIA 42,78%  
-NFE DE NOVO FAT. OBJETO DE RETORNO  
SIMBOLICO, EMIT. NOS TERMOS DO AJUSTE  
SINIEF 11/11, CONF. A NFE  
NIMM017537 DE 22/12/2021  
-VEICULO QUE SEGUIR PARA REVISAO DE  
ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO.  
-EMITIDA CONF. ANEXO XILCAP II  
ART 2º- RICMS SP DEC. 45490/00  
-DISTÂNCIA ENTRE ELOS: 2.4670  
-TIPO DE VEICULO: 06 AUTOMOVEL  
-ESPECIE: 1 PASSAGEIRO  
-CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 005  
-RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N.13/12 - N.  
FCI 94FFBEI-ET99-4895-A-380-0374177REFD3  
\* FAT. DRE. AO CONSUMIDOR CONN. ICMS 5100  
DE 15/09/00, ART. 304 DO RICMS/SP  
\* REE B/CÁLC CONF. ART. 2º DE LEI 010 485/02  
O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO "EXCLUSI  
VAMENTE A VOLKSWAGEN" OU ALQUER OUTRA FOR  
MA DE PAGTO INCLUSIVE PARA O CONCESSIONA-  
RIO V.W. NAO SERA RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN  
\*XML VIDE SITE-  
HTTP://NFE.VW.COM.BR/  
\* CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA KG= 426  
\* ESSE TITULO PODE SER CEDIDO  
AVE N. 294203, REGIAO 05  
-OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE  
22/12/2022 DEVERIA SER RECEBIDO O ICMS  
COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUO  
PREÇO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO DE  
R\$ 69.790,00  
-TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS  
CONFORME LEI 12.741 - R\$ 8.861,61  
-TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS  
CONFORME LEI 12.741 - R\$ 8.803,95  
TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT. GARANTIA  
1-VW GOI. 1.0L MC4-2/07/04  
3-BW AG4516N710509 4-B484 4-5 16-  
VI-FATOR PREV - R\$ Padão: 0,372597  
Inf. fisco: CREDENCIADO PELO COMUNICADO DEAT - SERIE NOTA FISCAL ELETRONICA N. 10/2008. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 17.485,56

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.  
 AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000  
 PIRACANGAGUA - 12043-000  
 TAUBATE - SP Fone/Fax: 008000195775

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.282.152  
 Série 035  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 1259 1044 2200 2446 5503 5000 2821 5213 9309 1590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A CONSUMIDOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211560681172 - 22/12/2021 16:48:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688027786114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

194202100

CNPJ

59.104.422/0024-46

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5U7TA4	VW/GOL 1.0L MC4 5U7TA4= 57310,40 pRedBC=57,22% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=48.910,82 vlcmsSt=5.037,60 FCI:94FFB8E1-FD99-4B93-A380-93741778EFD3 Chassi: 9BWAG45U6NT105009 Cor: BRANCO CRISTAL Cilindrada: 0999 Cmkkg: 1.61 Tipo: AUTOMOVEL Nº Motor: CSE432940 Renavam: 151261 HP: 0084 Tipo Pintura: S Especie: PASSAGEIRO Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Serial: 6NT105009 Ano Fab/Mod: 2021/2022 Distancia Entre Eixos(mm): 0000	87032100	510	6401	UN	1,0000	57.310,4000	57.310,40	0,00	25.974,86	3.766,35	3.407,02	14,50	7,00

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 38  
 RÚBRICA

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0032/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROponente: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

Representante da Empresa: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

Assinado de  
forma digital por  
IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:429353  
Dados:  
2022.03.14  
22:10:56 -03'00'

ESMIRNA

86.9 9935-9924

[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTeza DE UMA BOA VINGANÇA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 389  
RÚBRICA

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42  
Dados: 2022.03.14 22:10:45 -03'00'  
3

**ESMIRNA**

86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
3	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, SEM motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatórios tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	MÊS	VW/SAVEIRO	2021/2021	1	12	R\$ 4.850,00	quatro mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 58.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 58.200,00</b> cinquenta e oito mil e duzentos reais

• Proposta de preços Valor Total: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-565 - TERESINA - PIAUÍ

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 ALVES:42 ALVES:4290194  
 90194435 Dados: 2022.03.14 3 22:10:34-0300'

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTIÇA DE UMA BOA VIAGEM

- Prazo de validade dos serviços: 12 (doze) meses.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

#### NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

#### DECLARAMOS QUE:

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta e válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório

Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES-4290194435  
3  
Dados: 2022.03.14 22:10:23 -03'00'  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES-4290194435

**ESMIRNA**

**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 385  
RÚBRICA

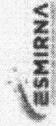
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo., e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real— R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **Declaramos ainda**, que temos ciência que responderemos criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações

Teresina-PI, 14 de março de 2022.

IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353 -0300

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.14 22:10:13

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ILUSTRÍSSIMA Sra., TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA, PREGOIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS E Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre



pregoeira, no dia 14 de março de 2022, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

#### 01 – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 09:51h do dia 14 de março de 2022. Por tanto tempestivo.

#### 04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas “a” e “b”, que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** AQUI CABE AS CONGRATULAÇÕES AO ENTENDIMENTO DESSA ILUSTRE PREGOEIRA QUE DE MANEIRA ACERTADA ATENDEU AO CHAMADO DA SUMULA SUPRACITADA.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontra-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 390  
RÚBRICA J

da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quais dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 - DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 03

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário	valor total mensal
3	PICK UP LEVE	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
Estimativa mensal				R\$ 4.850,00
valor global				R\$ 58.200,00
Valor Estimado Anual - Lote I:		R\$ 58.200,00	cinquenta e oito mil e duzentos reais	

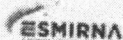
##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 3

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	07/03/2022
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	0

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.300,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

##### MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:429 01944353  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:429 01944353  
Dados: 2022.03.14 22:13:33 -03'00'



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 391  
RÚBRICA

1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.300,00
Quantidade de Empregados			0
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ -

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ -
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.3.1	MOTORISTA		



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-385 - TERESINA - PIAUÍ

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:429019443  
53  
2022.03.14  
01944353 22:13:44 -03'00'

		-	R\$ -
<b>B</b>			
<b>D</b>			
<b>E</b>	Seguro de Vida	-	R\$ -
<b>G</b>	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>Total benefícios</b>			R\$ -
<b>Quantidade de Empregados</b>			0
<b>Quantidade de meses</b>			12
<b>Subtotal 2.3.1</b>			R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ -
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ -
<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ -
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ -
<b>C</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ -
<b>D</b>	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ -
<b>E</b>	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ -
<b>F</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,1786%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Férias	8,33%	R\$ -
<b>B</b>	Ausências Legais	0,82%	R\$ -
<b>C</b>	Licença Paternidade	0,02%	R\$ -
<b>D</b>	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ -

E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		R\$ -
4.2	Intra jornada		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ -</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 16.843,80
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 5.353,71
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 22.197,50</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	10,0000%	R\$ 2.219,75
B	Lucro	129,656100%	R\$ 31.658,45
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 378,30
C.2	COFINS	3%	R\$ 1.746,00
C.3	ISS	0%	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 36.002,50</b>

- a) Tributos % = To = ..... 3,65%
- 100
- b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ..... R\$ 56.075,70

c) $Po / (1 - To) = P1 = \dots\dots\dots$	R\$ 58.200,00
Valor dos Tributos = $P1 - Po$	R\$ 2.124,30

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 22.197,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 22.197,50
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 36.002,50
PREÇO TOTAL MENSAL		R\$ 58.200,00

**MENORIAIS DO ITEM 03**

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
	4	
VALOR:	R\$ 84.219,00	OBS: <u>NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEICULO EM ANEXO</u> . A PRESENTE MÊMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8704 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
Valor Residual	R\$ 16.843,80	
Depreciação anual:	R\$ 16.843,80	
Depreciação mensal	R\$ 1.403,65	
TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS	R\$ 16.843,80	

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEÍCULO DIA, SENDO 01 VEICULOS POR DIA X 365 no ano = 73.000 KM
KM RODADO	73000	
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01	
VALOR POR KM	R\$ 0,05	
SUBTOTAL	R\$ 3.540,50	
<b>2- RODAGEM</b>		
PREÇO PNEU	R\$ 350,00	
QTD PNEUS	4	

PREÇO RECAPAGEM	R\$	-		
QTD RECAPAGEM		0		
VIDA UTIL PNEU		65000		
CUSTO PNEU/KM	R\$	0,02		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.572,31</b>		
<b>3-PEÇAS</b>				
KM MENSAL		6000,00		
Nº VEÍCULOS		1		
Percurso medio		6000		
COEFICIENTE DE CONSUMO		0,0033		
Preço do veículo	R\$	84.219,00		
COEFICIENTE		0,0033		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>240,90</b>		
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$</b>	<b>5.353,71</b>		

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 14 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353**

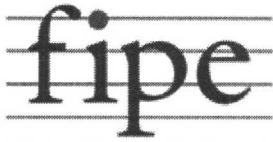
Assinado de forma digital por IVETE  
DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.14 22:14:35 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora



Imprimir



**Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 396  
RÚBRICA J

## **Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência:	março de 2022
Código Fipe:	005472-0
Marca:	VW - Volks Wagen
Modelo:	Saveiro Robust 1.6 Total Flex 8V CD
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	cb5sg1845tbfX
Data da consulta	segunda-feira, 14 de março de 2022 21:53
Preço Médio	R\$ 84.219,00

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0032/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

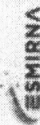
OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROponente: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

Assinado de  
forma digital por  
IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:429  
01944353  
Dados:  
2022.03.15  
11:30:26-0300'

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 397  
RÚBRICA



86. 9 9935-9924

[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTeza DE UMA BOA VIAJEM

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42  
90194435  
3

Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 11:30:37 -03'00"

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 398  
RÚBRICA

**ESMIRNA**

86.9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUI

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
**RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO ALVES EIRELI**



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
4	Veículo: veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, COM motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	MÊS	VW/SAVEIRO	2021/2021	2	12	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00 onze mil e quinhentos reais	R\$ 138.000,00 cento e trinta e oito mil reais
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 138.000,00</b> cento e trinta e oito mil reais

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 399  
 RÚBRICA J

Assinado de  
 forma digital por  
**IVETE DE  
 OLIVEIRA  
 RIBEIRO**  
 OLIVEIRA RIBEIRO  
 ALVES:42953  
 ALVES:42953  
 Dados: 2022.03.15  
 11:30:47 -03'00'

**ESMIRNA**  
 86.9 9935-9924  
 ESMIRNATUR@GMAIL.COM  
 RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTeza DE UMA BOA Viagem

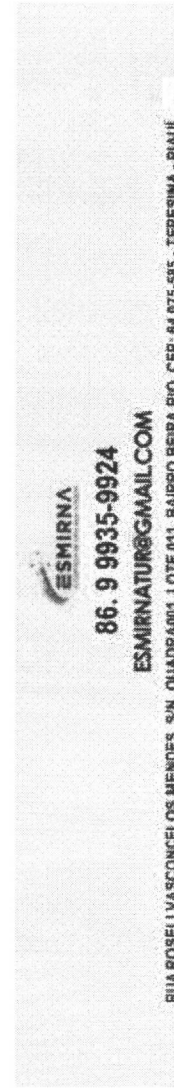
- Proposta de preços Valor Total: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
- Prazo de validade dos serviços: 12 (doze) meses.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

#### NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

#### DECLARAMOS QUE:

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta e válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório



IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:4290  
1944353

Assinado de forma  
digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:4290194435  
3  
Dados: 2022.03.15  
11:30:57 -03'00'

- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo., e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **Declaramos ainda**, que temos ciência que responderemos criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações

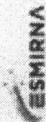
Teresina-PI, 15 de março de 2022.

Assinado de forma digital por IVETE  
DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
**ALVES:42901944353**

Dados: 2022.03.15 11:31:08 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53



86.9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 01, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-565 - TERESINA - PIAUÍ

ILUSTRÍSSIMA Sra., TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA, PREGOIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS E Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital  
por IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 12:00:53  
-03'00'

pregoeira, no dia 15 de março de 2022, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

#### 01 - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 14:48h do dia 15 de março de 2022. Por tanto tempestivo.

#### 04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)



b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** AQUI CABE AS CONGRATULAÇÕES AO ENTENDIMENTO DESSA ILUSTRE PREGOEIRA QUE DE MANEIRA ACERTADA ATENDEU AO CHAMADO DA SUMULA SUPRACITADA.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontra-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto

da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quais dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

#### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 04

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário		valor total mensal
4	PICK UP LEVE COM MOTORISTA	2	R\$ 5.750,00		R\$ 11.500,00
Estimativa mensal					R\$ 11.500,00
valor global					R\$ 138.000,00
Valor Estimado Anual - Lote I:		R\$ 138.000,00	cento e trinta e oito mil reais		

#### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 4

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	07/03/2022
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.300,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.300,00
Quantidade de Empregados			2
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 31.200,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 31.200,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 2.598,96
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 867,36
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 3.466,32
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 6.240,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 780,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ 468,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 468,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 312,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 187,20
G	INCRA	0,20%	R\$ 62,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 2.496,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 11.013,60
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)

2.3.1	MOTORISTA		R\$
		-	-
B			
D			
E	Seguro de Vida	-	R\$
			-
G	Outros (especificar)	-	R\$
			-
Total benefícios			R\$
			-
Quantidade de Empregados			2
Quantidade de meses			12
Subtotal 2.3.1			R\$
			-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$
			-

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 3.466,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 11.013,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 14.479,92

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 131,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 10,48
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ 5,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 605,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 215,28
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 24,33
TOTAL DO MÓDULO 3			3,1786% R\$ 991,71

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
		%	
A	Férias	8,33%	R\$ 2.598,96
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 255,84
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 6,24
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 9,36

E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 21,14
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	<b>R\$ 2.891,54</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		R\$ 2.891,54
4.2	Intraornada		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 2.891,54</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 33.687,60
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 10.707,42
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 44.395,01</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	10,0000%	R\$ 9.395,81
B	Lucro	21,972070%	R\$ 22.709,01
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 897,00
C.2	COFINS	3%	R\$ 4.140,00
C.3	ISS	5%	R\$ 6.900,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 44.041,82</b>

a)	Tributos % = To = .....	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	R\$ 126.063,00

c) $Po / (1 - To) = PI = \dots\dots\dots$	R\$
	138.000,00
Valor dos Tributos = $PI - Po$	R\$
	11.937,00

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 31.200,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 14.479,92
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 991,71
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 2.891,54
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 44.395,01
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 93.958,18</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 44.041,82
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 138.000,00</b>

**MENORIAIS DO ITEM 04**

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
	4	OBS: <u>CONSULTA DO VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, PELA TABELA FIPE, OU SEJA DE INSTITUIÇÃO RECONHECIDAMENTE IDÔNEA.</u> A PRESENTE MEMÓRIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8704 DO ANEXO III (TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO) DA IN 1700/2017 RFB
VALOR:	R\$ 84.219,00	
Valor Residual	R\$ 16.843,80	
Depreciação anual:	R\$ 16.843,80	
Depreciação mensal	R\$ 1.403,65	
<b>TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 33.687,60</b>	

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEÍCULO DIA, SENDO 02 VEICULOS POR DIA X 365 no ano = 146.000 KM
KM RODADO	146000	
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01	
VALOR POR KM	R\$ 0,05	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.081,00</b>	
<b>2- RODAGEM</b>		

PREÇO PNEU	R\$	350,00		
QTD PNEUS		4		
PREÇO RECAPAGEM	R\$	-		
QTD RECAPAGEM		0		
VIDA UTIL PNEU		65000		
CUSTO PNEU/KM	R\$	0,02		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.144,62</b>		
<b>3-PEÇAS</b>				
KM MENSAL		6000,00		
Nº VEÍCULOS		2		
Percurso medio		3000		
COEFICIENTE DE CONSUMO		0,0033		
Preço do veículo	R\$	84.219,00		
COEFICIENTE		0,0033		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>481,80</b>		
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$</b>	<b>10.707,42</b>		

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

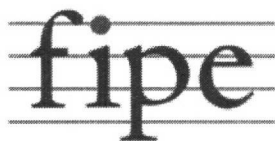
Teresina-PI, 15 de março de 2022.

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO Assinado de forma digital por IVETE DE  
ALVES:42901944353 OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 12:03:32 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

Imprimir



**Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas**

## **Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência:	março de 2022
Código Fipe:	005472-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Saveiro Robust 1.6 Total Flex 8V CD
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	cb5sg1845tbfX
Data da consulta	segunda-feira, 14 de março de 2022 21:53
Preço Médio	R\$ 84.219,00



CNPJ: 02.321.416/0001-37

RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0032/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

**OBJETO:** O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

**PROponente:** IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirmatur@gmail.com](mailto:esmirmatur@gmail.com).

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:** IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirmatur@gmail.com](mailto:esmirmatur@gmail.com).

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 412  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42903  
Dados: 2022.03.15 16:54:43 -03'00'  
1944353

**ESMIRNA**

**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 413  
RÚBRICA [assinatura]

Assinado de  
forma digital  
por IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42  
90194435  
Dados:  
2022.03.15  
16:54:54 -03'00'



**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUJA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP- 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
6	Veículo: Van, COM motorista (serviço 44 horas semanais), em perfeito estado de conservação e funcionamento, equipada com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com três portas laterais, movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg. Com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatórios tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei; combustível não incluso. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo	MÊS	M. BENZ/ SPRINTER	2021/2021	5	12	R\$ 11.600,00	cinquenta e oito mil reais	R\$ 696.000,00  seiscentos e noventa e seis mil reais
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 696.000,00</b>  seiscentos e noventa e seis mil reais

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 919  
RÚBRICA

Assinado eletronicamente  
IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES  
ALVES:429 59  
01944353  
Dados: 2022.03.15  
16:53:05 - 03:00



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 01, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

- **Proposta de preços Valor Total: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)**
- Prazo de validade dos serviços: 12 (doze) meses.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

#### **NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

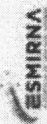
Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

#### **DECLARAMOS QUE:**

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta e válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 455  
RÚBRICA

Assinado de forma  
digital por  
IVETE  
DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:429 3  
Dados: 2022.03.15  
16:55:16 -03'00'  
IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:429  
01944353



**86. 9 9935-9924**  
**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**  
RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 01, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

CNPJ: 02.321.416/0001-37

RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo., e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **Declaramos ainda**, que temos ciência que responderemos criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações

Teresina-PI, 15 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO** Assinado de forma digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 16:55:27 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53

Titular

**ESMIRNA**

86.9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELLI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-505 - TERESINA - PIAUÍ

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 416  
RÚBRICA J

ILUSTRÍSSIMA Sra., TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA, PREGOIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS E Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

A empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre

pregoeira, no dia 15 de março de 2022, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

## 01 – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 08:13h do dia 16 de março de 2022. Por tanto tempestivo.

## 04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas “a” e “b”, que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** AQUI CABE AS CONGRATULAÇÕES AO ENTENDIMENTO DESSA ILUSTRE PREGOEIRA QUE DE MANEIRA ACERTADA ATENDEU AO CHAMADO DA SUMULA SUPRACITADA.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontra-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto



da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quais dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 06

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário			valor total mensal
6	VAN COM MOTORISTA	5	R\$ 11.600,00			R\$ 58.000,00
					R\$ -	R\$ -
<b>Estimativa mensal</b>						<b>R\$ 58.000,00</b>
<b>valor global</b>						<b>R\$ 696.000,00</b>
<b>Valor Estimado Anual - Lote:</b>		<b>R\$ 696.000,00</b>	<b>seiscentos e noventa e seis mil reais</b>			

##### PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 3

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	07/03/2022
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	5

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	locação de veículos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.300,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.300,00
Quantidade de Empregados			5
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 78.000,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 78.000,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 6.497,40
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 2.168,40
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 8.665,80
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 15.600,00

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.950,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ 1.170,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 1.170,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 780,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 468,00
G	INCRA	0,20%	R\$ 156,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 6.240,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 27.534,00</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.3.1	<b>MOTORISTA</b>		
			R\$ -
B			
D			
E	Seguro de Vida	-	R\$ -
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>Total benefícios</b>			R\$ -
<b>Quantidade de Empregados</b>			5
<b>Quantidade de meses</b>			12
<b>Subtotal 2.3.1</b>			R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 8.665,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 27.534,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 36.199,80</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 327,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 26,20
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ 13,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 1.513,20

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 538,20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 60,84
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,1786%</b>	<b>R\$ 2.479,30</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 6.497,40
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 639,60
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 15,60
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 23,40
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 52,86
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	<b>R\$ 7.228,86</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		R\$ 7.228,86
4.2	Intraornada		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 7.228,86</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 264.391,00
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 86.291,62
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 350.682,61</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

A	Custos Indiretos	10,0000%	R\$ 47.459,05
B	Lucro	21,788425%	R\$ 113.746,38
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 4.524,00
C.2	COFINS	3%	R\$ 20.880,00
C.3	ISS	5%	R\$ 34.800,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>40,44%</b>	<b>R\$ 221.409,43</b>

a)	Tributos % = To = .....	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	R\$ 635.796,00
		R\$
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....	R\$ 696.000,00
		R\$
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 60.204,00

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 78.000,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 36.199,80
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 2.479,30
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 7.228,86
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 350.682,61
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 474.590,57</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 221.409,43
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 696.000,00</b>

### MENORIAIS DO ITEM 06

DEPRECIACÃO	AUTOMOVEL	OBS: <u>CONSULTA DO VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, PELA TABELA FIPE, OU SEJA DE INSTITUIÇÃO RECONHECIDAMENTE IDÔNEA.</u> A PRESENTE MÊMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂCIA COM O ITEM 8702 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIACÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
	4	
VALOR:	R\$ 264.391,00	
Valor Residual	R\$ 52.878,20	
Depreciação anual:	R\$ 52.878,20	
Depreciação mensal	R\$ 4.406,52	

TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS R\$ 264.391,00

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 05 VEICULOS POR DIA X 365 no ano = 365.000 KM	
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>			
KM RODADO	365000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01		
VALOR POR KM	R\$ 0,05		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 17.702,50</b>		
<b>2- RODAGEM</b>			
PREÇO PNEU	R\$ 2.000,00		
QTD PNEUS	6		
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -		
QTD RECAPAGEM	0		
VIDA UTIL PNEU	65000		
CUSTO PNEU/KM	R\$ 0,18		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 67.384,62</b>		
<b>3-PEÇAS</b>			
KM MENSAL	6000,00		
Nº VEÍCULOS	5		
Percurso medio	1200		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,0033		
Preço do veículo	R\$ 264.391,00		
COEFICIENTE	0,0033		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.204,50</b>		
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$ 86.291,62</b>		

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 426  
RÚBRICA CF

Teresina-PI, 15 de março de 2022.

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 16:59:36 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG n° 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o n° 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

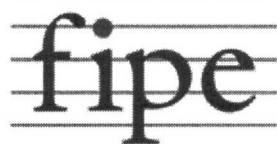


86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

Imprimir



**Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 427  
RÚBRICA J

## **Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência:	março de 2022
Código Fipe:	021438-8
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	Sprinter 516 VAN E.L. T.A. 21L 2.2 Dies.
Ano Modelo:	2021 Diesel
Autenticação	m994rvp9lxdj2
Data da consulta	terça-feira, 15 de março de 2022 14:39
Preço Médio	R\$ 264.391,00



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTeza DE UMA BOA Viagem

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0032/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PROPONENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

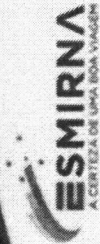
REPRESENTANTE DA EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 428  
RÚBRICA [assinatura]

IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901-  
0951114-0300  
944353

**ESMIRNA**  
**86. 9 9935-9924**  
**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**  
RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

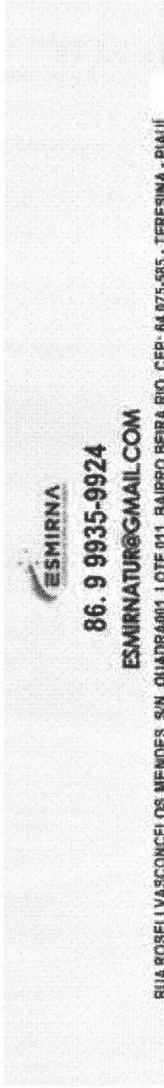
Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

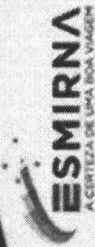
Cargo/Função: Titular

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 429  
RÚBRICA [assinatura]



IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES-4290-3  
1944353  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES-4290194435  
Dados: 2022.03.16 09:51:26 -03'00'

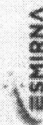
CNPJ: 02.321.416/0001-37  
**RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO ALVES EIRELI**



SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 930  
 RÚBRICA

Assinado de forma  
 digital por IVETE  
 DE OLIVEIRA  
 RIBEIRO  
 ALVES:429 3  
 Dados: 2022.03.16  
 09:53:37 -03'00'  
 01944353

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
7	Veículo: Utilitário Tipo Caminhonete 4x4 , cabine dupla, com motorista, combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	MÊS	GM/S10	2021/2021	8	12	R\$ 12.850,00	R\$ 102.800,00  cento e dois mil e oitocentos reais	R\$ 1.233.600,00  um milhão, duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 1.233.600,00</b>  um milhão, duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais



**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.875-585 - TERESINA - PIAUÍ

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTIÇA DE UMA BOA VIAGEM

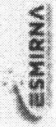
- **Proposta de preços Valor Total: R\$ 1.233.600,00** (um milhão, duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais)
- Prazo de validade dos serviços: 12 (doze) meses.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9
- 

#### **NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 431  
RÚBRICA

Assinado de forma  
digital por IVETE  
DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES-429  
Data: 2023.03.16  
09:51:57 -0700  
01944353



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

**DECLARAMOS QUE:**

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta e válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo., e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

- **Declaramos ainda**, que temos ciência que responderemos criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações

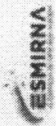
Teresina-PI, 16 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO** Assinado de forma digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
**ALVES:42901944353** Dados: 2022.03.16 09:52:15 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ 02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 433  
RÚBRICA J



**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 84.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ILUSTRÍSSIMA Sra., TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA, PREGOIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS E Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:429019443  
53  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.16 09:47:55 -03'00'

pregoeira, no dia 16 de março de 2022, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

## 01 – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 11:37h do dia 16 de março de 2022. Por tanto tempestivo.

## 04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas “a” e “b”, que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)



b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** AQUI CABE AS CONGRATULAÇÕES AO ENTENDIMENTO DESSA ILUSTRE PREGOEIRA QUE DE MANEIRA ACERTADA ATENDEU AO CHAMADO DA SUMULA SUPRACITADA.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “**INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO**”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontra-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto

da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quais dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 07

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário	valor total mensal
7	PICK UP 4X2 COM MOTORISTA	8	R\$ 12.850,00	R\$ 102.800,00
Estimativa mensal				R\$ 102.800,00
valor global				R\$ 1.233.600,00
Valor Estimado Anual - Lote:		R\$ 1.233.600,00	um milhão, duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais	

##### PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 7

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	07/03/2021
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	8

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Locação de veículos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.300,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.300,00
Quantidade de Empregados			8
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 124.800,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 124.800,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 10.395,84
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 3.469,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 13.865,28
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 24.960,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 3.120,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ 1.872,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 1.872,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 1.248,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 748,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 249,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 9.984,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 44.054,40
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.3.1	MOTORISTA		

		-	R\$ -
<b>B</b>			
<b>D</b>			
<b>E</b>	Seguro de Vida	-	R\$ 5,00
<b>G</b>	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>Total benefícios</b>			R\$ 5,00
<b>Quantidade de Empregados</b>			8
<b>Quantidade de meses</b>			12
<b>Subtotal 2.3.1</b>			R\$ 480,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			R\$ 480,00

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
<b>2.1</b>	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 13.865,28
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 44.054,40
<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 480,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		R\$ 58.399,68

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 524,16
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 41,93
<b>C</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ 21,21
<b>D</b>	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 2.421,12
<b>E</b>	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 861,12
<b>F</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 97,34
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,1786%</b>	R\$ 3.966,88

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
<b>A</b>	Férias	8,33%	R\$ 10.395,84
<b>B</b>	Ausências Legais	0,82%	R\$ 1.023,36
<b>C</b>	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 24,96
<b>D</b>	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 37,44
<b>E</b>	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 84,57

F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,81%</b>	<b>R\$ 11.566,17</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	R\$ 11.566,17
4.2	Intra jornada	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 11.566,17</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	R\$ 311.892,48
C	Combustível	R\$ -
D	Manutenção	R\$ 70.956,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>R\$ 382.848,48</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	3,0000%	R\$ 17.447,43
B	Lucro	88,120155%	R\$ 527.864,96
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 8.018,40
C.2	COFINS	3%	R\$ 37.008,00
C.3	ISS	5%	R\$ 61.680,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>99,77%</b>	<b>R\$ 652.018,79</b>

a)	Tributos % = To = .....	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	R\$ 1.126.893,60
		R\$
c)	Po / (1 - To) = PI = .....	R\$ 1.233.600,00

Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 106.706,40
------------------------------	-------------------

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 124.800,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 58.399,68
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 3.966,88
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 11.566,17
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 382.848,48
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 581.581,21
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 652.018,79
PREÇO TOTAL MENSAL		R\$ 1.233.600,00

### MENORIAIS DO ITEM 07

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
	5	OBS: CONSULTA DO VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, PELA TABELA FIPE, OU SEJA DE INSTITUIÇÃO RECONHECIDAMENTE IDÔNEA. A PRESENTE MEMÓRIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
VALOR:	R\$ 243.666,00	
Valor Residual	R\$ 48.733,20	
Depreciação anual:	R\$ 38.986,56	
Depreciação mensal	R\$ 3.248,88	
<b>TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 311.892,48</b>	

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 08 VEICULOS POR DIA X 365 por ano = 584.000 KM
<b>KM RODADO</b>	<b>584000</b>	
<b>COEFICIENTE DE CONSUMO</b>	<b>0,01</b>	
<b>VALOR POR KM</b>	<b>R\$ 0,05</b>	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 28.324,00</b>	
<b>2- RODAGEM</b>		
PREÇO PNEU	R\$ 1.500,00	

QTD PNEUS	4		
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -		
QTD RECAPAGEM	0		
VIDA UTIL PNEU	65000		
CUSTO PNEU/KM	R\$ 0,04		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 23.360,00</b>		
<b>3-PEÇAS</b>			
KM MENSAL	6000,00		
Nº VEÍCULOS	8		
Percurso medio	750		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,033		
Preço do veículo	R\$ 243.666,00		
COEFICIENTE	0,033		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 19.272,00</b>		
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$ 70.956,00</b>		

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 16 de março de 2022. IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.16 09:49:36 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

[Imprimir](#)The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase serif font. The letters are bold and have a slightly irregular, hand-drawn appearance. The logo is centered between two horizontal lines.

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 943  
RÚBRICA J

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2022
Código Fipe:	004397-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	S10 Pick-Up LTZ 2.8 TDI 4x4 CD Dies.Aut
Ano Modelo:	2021 Diesel
Autenticação	mj0vrb5nxdj2
Data da consulta	quarta-feira, 9 de março de 2022 11:59
Preço Médio	R\$ 243.666,00



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CERTeza DE UMA BOA VIAGEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0032/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

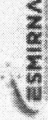
**OBJETO:** O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

**PROponente:** IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

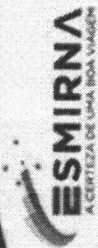
**REPRESENTANTE DA EMPRESA:** IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com).

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 444  
RÚBRICA [assinatura]

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES-429 53  
Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES-429019443  
Data: 2022.03.15 18:08:24 -03'00'  
01944353

  
**86. 9 9935-9924**  
[ESMIRNATUR@GMAIL.COM](mailto:ESMIRNATUR@GMAIL.COM)  
RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUI

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-Pi.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 445  
RÚBRICA

Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:429  
Data: 2022.03.15 18:08:38 -03'00'



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÉS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÉS	VALOR TOTAL
8	Veículo: Utilitário Tipo Caminhonete 4x2, cabine dupla, com motorista, combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo	MÉS	GM/ S10	2021/2021	4	12	R\$ 11.900,00	quarenta e sete mil e seiscentos reais	R\$ 571.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>									quinientos e setenta e um mil e duzentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 571.200,00</b>

SEMAD, ANAJATUBA  
 FOLHA 446  
 RÚBRICA J

Proposta de preços Valor Total: R\$ 571.200,00 (quinientos e setenta e um mil e duzentos reais)

**ESMIRNA**  
 86.9 9935-9924  
 ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

Assinado de forma digital por IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES-429019443  
 Dados: 2022.03.15 18:08:52 -03'00'

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
ACERTIÇA DE UMA BOA VIAGEM

- Prazo de validade dos serviços: 12 (doze) meses.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

#### NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

#### DECLARAMOS QUE:

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta e válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 447  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

Assinado de  
forma digital por  
IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:429  
53  
Dados: 2022.03.15  
18:09:08 -03'00'

**ESMIRNA**  
86. 9 9935-9924  
ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 84.075-505 - TERESINA - PIAUÍ

- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo., e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **Declaramos ainda**, que temos ciência que responderemos criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações

Teresina-PI, 15 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
**ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 18:09:24 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53

Titular

**ESMIRNA**

**86.9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

ILUSTRÍSSIMA Sra., TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA, PREGOIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS E Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

A empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre

pregoeira, no dia 15 de março de 2022, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

#### 01 – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 09:40h do dia 16 de março de 2022. Por tanto tempestivo.

#### 04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discussão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas “a” e “b”, que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. AQUI CABE AS CONGRATULAÇÕES AO ENTENDIMENTO DESSA ILUSTRE PREGOEIRA QUE DE MANEIRA ACERTADA ATENDEU AO CHAMADO DA SUMULA SUPRACITADA.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que “A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais”

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a “INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO”.

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontra-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto



da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quais dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 - DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 08

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário	valor total mensal
8	PICK UP 4X2 COM MOTORISTA	4	R\$ 11.900,00	R\$ 47.600,00
Estimativa mensal				R\$ 47.600,00
valor global				R\$ 571.200,00
Valor Estimado Anual - Lote I:		R\$ 571.200,00	quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais	

##### PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 8

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	07/03/2021
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	4

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Locação de veículos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.300,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.300,00
Quantidade de Empregados			4
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 62.400,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 62.400,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 5.197,92
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 1.734,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 6.932,64
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 12.480,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.560,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ 936,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 936,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 624,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 374,40
G	INCRA	0,20%	R\$ 124,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 4.992,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 22.027,20
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.3.1	MOTORISTA		

		-	R\$ -
<b>B</b>			
<b>D</b>			
<b>E</b>	Seguro de Vida	-	R\$ 5,00
<b>G</b>	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>Total benefícios</b>			R\$ 5,00
<b>Quantidade de Empregados</b>			4
<b>Quantidade de meses</b>			12
<b>Subtotal 2.3.1</b>			R\$ 240,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			R\$ 240,00

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS**

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 6.932,64
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 22.027,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 240,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			R\$ 29.199,84

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 262,08
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 20,96
<b>C</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ 10,60
<b>D</b>	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 1.210,56
<b>E</b>	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 430,56
<b>F</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 48,67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			R\$ 1.983,43

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
<b>A</b>	Férias		8,33%	R\$ 5.197,92
<b>B</b>	Ausências Legais		0,82%	R\$ 511,68
<b>C</b>	Licença Paternidade		0,02%	R\$ 12,48
<b>D</b>	Ausência por Acidente de Trabalho		0,03%	R\$ 18,72

E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 42,28
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>			<b>R\$ 5.783,08</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>			<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		R\$ 5.783,08
4.2	Intra jornada		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 5.783,08</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 155.946,24
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 35.478,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 191.424,24</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	3,0000%	R\$ 8.723,71
B	Lucro	74,212450%	R\$ 222.276,90
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 3.712,80
C.2	COFINS	3%	R\$ 17.136,00
C.3	ISS	5%	R\$ 28.560,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 280.409,41</b>

- a) Tributos % = To = ..... 8,65%  
100
- b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ..... R\$ 521.791,20

c) $Po / (1 - To) = P1 = \dots\dots\dots$	R\$
	571.200,00
Valor dos Tributos = $P1 - Po$	R\$
	49.408,80

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 62.400,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 29.199,84
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.983,43
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 5.783,08
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 191.424,24
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 290.790,59
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 280.409,41
PREÇO TOTAL MENSAL		R\$ 571.200,00

**MENORIAIS DO ITEM 08**

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: CONSULTA DO VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, PELA TABELA FIPE, OU SEJA DE INSTITUIÇÃO RECONHECIDAMENTE IDÔNEA. A PRESENTE MÊMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III ( TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
	5	
VALOR:	R\$ 243.666,00	
Valor Residual	R\$ 48.733,20	
Depreciação anual:	R\$ 38.986,56	
Depreciação mensal	R\$ 3.248,88	
TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS	R\$ 155.946,24	

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 04 VEICULOS POR DIA X 365 por ano = 292.000 KM
1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES		
KM RODADO	292000	
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01	
VALOR POR KM	R\$ 0,05	
SUBTOTAL	R\$ 14.162,00	
2- RODAGEM		

PREÇO PNEU	R\$		
	1.500,00		
QTD PNEUS		4	
PREÇO RECAPAGEM	R\$	-	
QTD RECAPAGEM		0	
VIDA UTIL PNEU		65000	
CUSTO PNEU/KM	R\$	0,04	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.680,00</b>	
<b>3-PEÇAS</b>			
KM MENSAL		6000,00	
Nº VEÍCULOS		4	
Percurso medio		1500	
COEFICIENTE DE CONSUMO		0,033	
Preço do veículo	R\$	243.666,00	
COEFICIENTE		0,033	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.636,00</b>	
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>R\$</b>	<b>35.478,00</b>	

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 15 de março de 2022.

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital por IVETE DE  
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.15 18:12:42 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

Imprimir



**Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 458  
RÚBRICA J

## **Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência:	março de 2022
Código Fipe:	004397-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	S10 Pick-Up LTZ 2.8 TDI 4x4 CD Dies.Aut
Ano Modelo:	2021 Diesel
Autenticação	mj0vrb5nxpdj2
Data da consulta	quarta-feira, 9 de março de 2022 11:59
Preço Médio	R\$ 243.666,00

CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI

**ESMIRNA**  
A CORTESIA DE UMA BOA VIAGEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.25.0032/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA

**OBJETO:** O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

**PROponente:** IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com).

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:** IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, Fone/Fax: (86) 9935-9924, E-mail [esmirtatur@gmail.com](mailto:esmirtatur@gmail.com).

IVETE DE Assinado de  
OLIVEIRA forma digital  
RIBEIRO por IVETE DE  
ALVES:42 OLIVEIRA  
90194435 RIBEIRO  
3 Dados: 4353  
2022.03.09  
08:18:32 -03'00'

**ESMIRNA**

**86. 9 9935-9924**  
**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 459  
RÚBRICA



CNPJ: 02.321.416/0001-37  
RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA  
RIBEIRO ALVES EIRELI



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

SEDE: sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 9935-9924

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

**2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

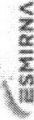
Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Cédula de identidade/órgão emissor: 844.225 SSP/PI

CPF: 429.019.443-53

Cargo/Função: Titular

Assinado de  
forma digital por  
IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:429  
01944353  
Dados:  
2022.03.09  
08:17:38 -03'00'



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA 001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 460  
RÚBRICA F

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	ANO FAB/MOD	QTD. VEÍCULOS	QTD. MÊS	VALOR UNITÁRIO VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
9	Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 07 pessoas, motor com potência compatível, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar- condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	MÊS	GM/ SPIM	2021/2021	4	12	R\$ 7.212,50	vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais R\$ 28.850,00	R\$ 346.200,00 trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 346.200,00</b> trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais

• Proposta de preços Valor Total: R\$ 346.200,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais)



**86. 9 9935-9924**

**ESMIRNATUR@GMAIL.COM**

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001, LOTE 011, BAIRRO BEIRA RIO, CEP: 64.075-585 - TERESINA - PIAUÍ

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 96  
RÚBRICA J

Assinado de  
forma digital por  
IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42953  
Dados: 2022.03.09  
08:17:49 -03'00'  
IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:42953  
01944353

- Prazo de validade dos serviços: 12 (doze) meses.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: O prazo de início para a execução dos serviços será de acordo com a ordem de fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de serviço
- Prazo de substituição: prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.
- Prazo de pagamento: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento e da apresentação da respectiva nota fiscal contratante.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

#### NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

#### DECLARAMOS QUE:

- Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, observados os limites legais.
- Nossa proposta e válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJTUBA/MA para a assinatura do Contrato.
- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório

Assinado de  
forma digital por  
IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:429  
353  
Dados:  
2022.03.09  
08:18:01 -03'00'

IVETE DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO  
ALVES:429  
01944353



86. 9 9935-9924

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo., e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **Declaramos ainda**, que temos ciência que responderemos criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações

Teresina-PI, 09 de março de 2022. **IVETE DE OLIVEIRA**  
**RIBEIRO**  
**ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.09 08:18:15 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37  
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves ,844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53



**86. 9 9935-9924**  
ESMIRNATUR@GMAIL.COM

ILUSTRÍSSIMA Sra., TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA, PREGOIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS E Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO

**Assunto: COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS**

Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

A empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ **02.321.416/0001-37**, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon -MA, E-mail [esmirnatur@gmail.com](mailto:esmirnatur@gmail.com), Fone/Fax: (86) 99935-9924 vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre

pregoeira, no dia 08 de março de 2022, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

#### 01 - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 08:54h do dia 09 de março de 2021. Por tanto tempestivo.

#### 04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE**, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. AQUI CABE AS CONGRATULAÇÕES AO ENTENDIMENTO DESSA ILUSTRE PREGOEIRA QUE DE MANEIRA ACERTADA ATENDEU AO CHAMADO DA SUMULA SUPRACITADA.

Frise ainda que a IN 05 de 26 de maio de 2017, em seu Anexo VII-A, em seu item 9.3, reforça que "A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais"

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que OS VALORES ISOLADOS QUE NÃO CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a "INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO".

Nessa senda, não tendo esta empresa contraído nenhum normativo legal quando da feitura destas planilhas de composição de custos transcritas abaixo, resta mais que comprovado que os preços ofertados encontra-se capaz de satisfazer os custos para a perfeita execução do objeto demandado, amantando assim esta proposta sob o instituto

da proposta mais vantajosa para esta Administração pública, ao tempo em que nos colocamos a disposição para aclarar quais dúvidas que porventura venham a surgir.

#### 04 - DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

##### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 09

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário		valor total mensal
9	PASSEIO 7 LUGARES COM MOTORISTA	4	R\$ 7.212,50	✓	R\$ 28.850,00 ✓
<b>Estimativa mensal</b>					<b>R\$ 28.850,00</b>
<b>valor global</b>					<b>R\$ 346.200,00</b>
<b>Valor Estimado Anual - Lote I:</b>		<b>R\$</b>	<b>346.200,00</b>		

##### PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 1

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	07/03/2022
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022 ✓
D	Nº de meses de execução contratual	12 ✓

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	4

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.300,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022



MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.300,00
Quantidade de Empregados			4
Quantidade de meses			12
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 62.400,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 62.400,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 5.197,92
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 1.734,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 6.932,64
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 12.480,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.560,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ 936,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 936,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 624,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 374,40
G	INCRA	0,20%	R\$ 124,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 4.992,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 22.027,20
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.3.1	MOTORISTA		R\$ -

B			
D			
E	Seguro de Vida	-	R\$ 5,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>Total benefícios</b>			R\$ 5,00
<b>Quantidade de Empregados</b>			4
<b>Quantidade de meses</b>			12
<b>Subtotal 2.3.1</b>			R\$ 240,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			R\$ 240,00

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 6.932,64
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 22.027,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 240,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			R\$ 29.199,84

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 262,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 20,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ 10,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 1.210,56
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 430,56
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 48,67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			R\$ 1.983,43

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Férias		8,33%	R\$ 5.197,92
B	Ausências Legais		0,82%	R\$ 511,68
C	Licença Paternidade		0,02%	R\$ 12,48
D	Ausência por Acidente de Trabalho		0,03%	R\$ 18,72
E	Afastamento Maternidade		0,61%	R\$ 42,28
F	Outros (especificar)		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>			<b>9,81%</b>	<b>R\$ 5.783,08</b>

Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 5.783,08
4.2	Intraornada		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 5.783,08</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ -
B	Depreciação de Veículos		R\$ 71.315,84
C	Combustível		R\$ -
D	Manutenção		R\$ 35.478,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 106.793,84</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		3,0000%	R\$ 6.184,80
B	Lucro		48,933915%	R\$ 103.908,71
C	<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS		0,65%	R\$ 2.250,30
C.2	COFINS		3%	R\$ 10.386,00
C.3	ISS		5%	R\$ 17.310,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>60,58%</b>	<b>R\$ 140.039,81</b>

a)	Tributos % = To = .....	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	R\$ 316.253,70
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....	R\$ 346.200,00
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 29.946,30

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 62.400,00

B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 29.199,84
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.983,43
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 5.783,08
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 106.793,84
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 206.160,19</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 140.039,81
	<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 346.200,00</b>

### MENORIAIS DO ITEM 09

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
	5	OBS: CONSULTA DO VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, PELA TABELA FIPE, OU SEJA, DE INSTITUIÇÃO RECONHECIDAMENTE IDÔNEA. A PRESENTE MÉMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III (TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO ) DA IN 1700/2017 RFB
VALOR:	R\$ 111.431,00	
Valor Residual	R\$ 22.286,20	
Depreciação anual:	R\$ 17.828,96	
Depreciação mensal	R\$ 1.485,75	
<b>TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS</b>	<b>R\$ 71.315,84</b>	

COMBUSTÍVEL	AUTOMOVEL		
KM RODADO	0		
MEDIA DE CONSUMO DE KM/L	4,5		
QUANTIDADE DE LITROS	0		
PREÇO DO LITRO DE DIESEL	R\$ 4,85		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL		
<b>1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES</b>		OBS: 200 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 04 VEICULOS POR DIA X 365 por ano = 292.000 KM	
KM RODADO	292000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01		
VALOR POR KM	R\$ 0,05		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.162,00</b>		
<b>2- RODAGEM</b>			
PREÇO PNEU	R\$ 700,00		

QTD PNEUS	4		
PREÇO RECAPAGEM	RS	-	
QTD RECAPAGEM		0	
VIDA UTIL PNEU		65000	
CUSTO PNEU/KM	RS	0,04	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>11.680,00</b>	
<b>3-PEÇAS</b>			
KM MENSAL		6000,00	
Nº VEÍCULOS		4	
Percurso medio		1500	
COEFICIENTE DE CONSUMO		0,033	
Preço do veículo	RS	111.431,00	
COEFICIENTE		0,033	
<b>SUBTOTAL</b>	RS	9.636,00	
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>RS</b>	<b>35.478,00</b>	

## 05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 09 de março de 2022.

**IVETE DE OLIVEIRA\***  
**RIBEIRO**  
**ALVES:42901944353**

Assinado de forma digital por  
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ALVES:42901944353  
Dados: 2022.03.09 08:17:08 -03'00'

**IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES), CNPJ**  
**02.321.416/0001-37**

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI inscrito no  
CPF sob o nº 429.019.443-53,  
Sócia Administradora

Imprimir

**fipe**

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2022
Código Fipe:	004490-3
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	SPIN ACTIV7 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	gjzh5vcrv2djf
Data da consulta	terça-feira, 8 de março de 2022 09:33
Preço Médio	R\$ 111.431,00